



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 087/2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, ESPECTROFOTOMETRIA, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, URINÁLISE, MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, RETICULÓCITOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, ATENDENDO A DEMANDA DO LABORATÓRIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ n. **73.302.879/0001-08**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 8.637,20 (oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **06.01.10.302.4068.2.088.3.3.90.39 – FICHA 255.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 20 de Março de 2024.

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Secretária e Gestora do FMS de Ivollândia/GO